



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 100/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Chapecó, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

- I – Dulce do Carmo Franceschini - Siape 1315955, representante docente e Coordenadora da Comissão;
- II – Rosane Rossato Binotto - Siape 1715771, Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó;
- III – Ubiratan GarciaVieira - Siape 1323253, representante do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- IV – Larissa Brand Back - Siape 1147425, representante do Setor de Assuntos Estudantis;
- V – Túlio Sant Anna Vidor - Siape 1905977, representante do Centro de Referência em Direitos Humanos – UFFS
- VI – Jaisson Teixeira Lino - Siape 1771549, representante docente;
- VII – Cleber Scheuer - Siape 2191261, representante da Secretaria Acadêmica;
- VIII – Leonardo Rafael Santos Leitão - Siape 1693536, representante docente;
- IX – Sandro Tope da Silva - Matrícula 1711801024, representante discente indígena;
- X - Adilson Floriano - Matrícula 1711110020, representante discente indígena;
- XI - Everton Nen Tanh Barbosa - Matrícula 1511741006, representante discente indígena;
- XII - Kichulu Yawalapiti Waurá - Matrícula: 1711501020, representante discente indígena;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

- XIII - Cássia Carolina R. Inácio Claudino - Matrícula 1611501032, representante discente indígena;
XIV - Marli de Oliveira Tomas - Matrícula 1511701003, representante discente indígena;
XV - Selírio Vergueiro - Matrícula 1721601002, representante discente indígena;
XVI - Luiz Felipe Loureiro - Matrícula 1711501025, representante discente indígena;
XVII - Jocemar Bocasanta - Matrícula 1711730036, representante discente indígena;
XVIII - Josiane de Oliveira - Matrícula 1711741031, representante discente indígena;
XIX - Diogo Poky Jacinto – Matrícula 1711301054, representante discente indígena;
XX - Massaro Jacinto – Matrícula 1621101001, representante discente indígena.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 15/PROGRAD/UFFS/2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 27 de setembro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

